

PESSOAL NÃO DOCENTE – ADMISSÕES

Fernando João Abreu Araújo Dias - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 01.04.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL, considerando-se o anterior contrato rescindido a partir da mesma data.

Liliana André Laranjeira Nunes Caetano - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 01.04.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL, considerando-se o anterior contrato rescindido a partir da mesma data.

Licenciada Maria Mariana Mendes de Sousa - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 01.04.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL, considerando-se o anterior contrato rescindido a partir da mesma data.

Licenciada Sandra Cristina Simões da Costa e Silva - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 01.04.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL, considerando-se o anterior contrato rescindido a partir da mesma data.

Licenciada Sónia Belmira Cruz Alves - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 01.04.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL, considerando-se o anterior contrato rescindido a partir da mesma data.

PESSOAL NÃO DOCENTE – CESSAÇÕES

Licenciada Alda Cristina Afonso de Castro - Cessação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a 30.04.2015.

Licenciada Andreia Vazão Miguel - Cessação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a 07.04.2015.

PESSOAL DOCENTE – CESSAÇÕES

Doutora Monika Irena köppl Turyna – Cessação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo integral com efeitos a 26.04.2015.